



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 268/2017

DATA: 17-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122131/1 123501/1	Cecília Zeni Jurisch	Professora – LF 01 e LF 02	27-03-17	31-03-17	05
120631/1	Marcia A. Endres Bruschi	Zeladora	04-04-17	07-04-17	04

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de abril de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

